



MEDIDA CAUTELAR Nº 1639

Procedência : PEDRO AVELINO-RN (48ª ZONA ELEITORAL-PEDRO AVELINO)

Doc. Origem : PETICAO

Relator : CAPUTO BASTOS

Distribuição : DEPENDÊNCIA

MEDIDA CAUTELAR Nº 1640

Procedência : LAGOA DANTA-RN (12ª ZONA ELEITORAL-NOVA CRUZ)

Doc. Origem : PETICAO

Relator : CAPUTO BASTOS

Distribuição : PREVENÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3329

Procedência : BARRA DO TURVO-SP

Doc. Origem : PETICAO

Relator : CAPUTO BASTOS

Distribuição : PREVENÇÃO

PETIÇÃO Nº 1492

Procedência : BRASÍLIA-DF

Doc. Origem : PETICAO

Relator : CARLOS VELLOSO

Distribuição : REDISTRIBUIÇÃO NÃO AUTOMÁTICA

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 22351

Procedência : OEIRAS-PI (5ª ZONA ELEITORAL-OEIRAS)

Doc. Origem : PROCESSO JUD Nº 317

Relator : MARCO AURÉLIO

Distribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR ASSUNÇÃO A PRESIDÊNCIA

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25201

Procedência : TRIUNFO-RS (133ª ZONA ELEITORAL-TRIUNFO)

Doc. Origem : PROCESSO JUD Nº 392004

Relator : CAPUTO BASTOS

Distribuição : DEPENDÊNCIA

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25203

Procedência : RIO BRANCO-AC

Doc. Origem : PROCESSO JUD Nº 53

Relator : HUMBERTO GOMES DE BARROS

Distribuição : AUTOMÁTICA

	Distr	Redist	Tot
CARLOS VELLOSO	0	1	1
CAPUTO BASTOS	4	1	5
LUIZ CARLOS MADEIRA	0	0	0
FRANCISCO PEÇANHA MARTINS	0	0	0
HUMBERTO GOMES DE BARROS	1	0	1
GILMAR MENDES	0	0	0
MARCO AURÉLIO	0	1	1
TOTAL	5	3	8

Data de Distribuição: 12/04/2005

Advogado	Processo
ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS	RESPE-25201
ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO	RESPE-22351
CLAUDISMAR ZUPIROLI	AG-4681
FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA	MC-1639
FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS	MC-1640
JOSÉ MILTON FERREIRA	AG-4681
LIEVERSON LUIZ PERIN	RESPE-25201
MÁRCIO LUIZ SILVA	PET-1492
MAYR GODOY	MS-3329
MOISÉS ÂNGELO DE MOURA REIS	RESPE-22351
SANDRO ALVES GARCIA NUNES	PET-1492
SUZETE SILVA FERREIRA LIMA	RESPE-25203
VALDO LOPES DE MELO	RESPE-25203

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição. SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Coordenador de Registros e Informações Processuais, LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Secretária Judiciária.

13/04/2005.

CARLOS VELLOSO
Presidente

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 43/05.

RESOLUÇÕES

21.977 - PETIÇÃO Nº 834 - CLASSE 18ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator : Ministro Gilmar Mendes.

Requerente : Diretório Nacional do PSTU, por seu presidente.

Ementa: PSTU. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 1998. REGISTRO DE DOAÇÕES EM RECIBOS. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

A falta de movimentação de todos os recursos em conta bancária, por si só, não enseja a rejeição das contas se, por outros meios, for possível identificar a origem dos recursos.

Aplicação do princípio da proporcionalidade.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar, com ressalva, a prestação de contas do PSTU, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 3 de fevereiro de 2005.

21.979 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.095 - CLASSE 19ª - CEARÁ (Fortaleza).

Relator : Ministro Humberto Gomes de Barros.

Interessado : Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Ementa: Processo Administrativo. Juízes eleitorais. Designação. Critérios. Proposta de alteração. Rejeitada.

É lícito ao TRE, na designação de magistrados eleitorais, afastar-se da regra que prestigia a antiguidade.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, rejeitar a proposta do TRE/CE, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 3 de fevereiro de 2005.

22.008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.342 - CLASSE 19ª - RONDÔNIA (Porto Velho - 5ª Zona- Costa Marquês).

Relator : Ministro Francisco Peçanha Martins.

Interessado : Tribunal Regional Eleitoral em Rondônia.

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO LIBERAÇÃO DE FUNDOS PARA O CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO DE ELEITOR. ZONA RURAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. PERDA DE OBJETO.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, conhecer do pedido e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 29 de março de 2005.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos, referentes à Distribuição das Multas do mês de março/2005.

PARTIDOS		Valores em R\$
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	151.127,24
Partido da Frente Liberal	PFL	139.822,02
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB	140.991,56
Partido dos Trabalhadores	PT	193.932,30
Partido Progressista Brasileiro	PPB	82.639,26
Partido Democrático Trabalhista	PDT	54.286,51
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	54.537,44
Partido Socialista Brasileiro	PSB	55.899,82
Partido Liberal	PL	54.217,47
Partido Comunista do Brasil	PC do B	6.930,57
Partido da Mobilização Nacional	PMN	377,17
Partido Social Cristão	PSC	377,17

Partido Popular Socialista	PPS	9.310,06
Partido Republicano Progressista (*)	PRP	0,00
Partido Verde	PV	4.686,00
Partido Trabalhista do Brasil (*)	PT do B	0,00
Partido Trabalhista Cristão (*)	PTC	0,00
Partido da Reedificação da Ordem Nacional	PRONA	377,17
Partido Trabalhista Nacional (*)	PTN	0,00
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	PSTU	377,17
Partido Social Liberal (*)	PSL	0,00
Partido Comunista Brasileiro (*)	PCB	0,00
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (*)	PRTB	0,00
Partido Humanista da Solidariedade	PHS	377,17
Partido Social Democrata Cristão	PSDC	377,17
Partido da Causa Operária (*)	PCO	0,00
Partido dos Aposentados da Nação (*)	PAN	0,00
SUBTOTAL		950.643,27
RESTO		0,32
TOTAL GERAL		950.643,59

(*) Partidos Políticos que perderam o direito ao recebimento da cota de Multa MARÇO/2005 (Lei n.º 9.096/95) em decorrência de estarem inadimplentes, conforme informação nº 33/2005 COEP-AESP/TSE.

Obs. Relatórios de OB's encaminhados ao Banco do Brasil em 12/04/2005.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3395 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro EDSON VIDIGAL

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

INTERVENÇÃO FEDERAL Nº 93 - RJ (2005/0048243-0)

REQSTE : ROBERTO AUGUSTO STREVA HYGINO

REQSTE : JUSCELINO KUBTCHek DOS SANTOS

REQSTE : MARIZE HARDUIM TAVARES

REQSTE : AGNALDO COUTINHO DE AZEVEDO

REQSTE : ORIVANDO FERREIRA DE ANDRADE FILHO

REQSTE : MARIA HELENA DE SOUZA GOMES

REQSTE : SILDA TEIXEIRA VILETE

REQSTE : LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA

ADVOGADO : JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

UF : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 13/04/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 708 - EX (2005/0054009-8)

JUSROGANTE : TRIBUNAL SUPERIOR DE EDIMBURGO

INTERES. : KEVIN COLLINS

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 13/04/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 709 - EX (2005/0054010-2)

JUSROGANTE : TRIBUNAL REGIONAL DA JUSTIÇA DE COBURG

INTERES. : EUROMARKET IMP EXP REPRES LTDA

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 13/04/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 710 - EX (2005/0054011-4)

JUSROGANTE : TRIBUNAL DE GRANDE INSTÂNCIA DE PARIS

INTERES. : VINICIUS OLIVEIRA ALBUQUERQUE

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 13/04/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE